



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000059/2019-00

CONTRATO Nº: 14/2019

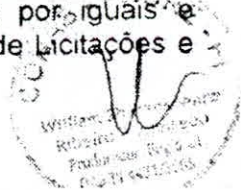
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2019, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB – E A EMPRESA V. MACHADO & CIA LTDA, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina, CPF nº 784.424.783-53 e RG nº 1.592.602 -SSP-PI doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA V MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.703.805/0001-88, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.444.530-5 estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1398 CEP 64.202-262 na cidade de Parnaíba-PI, neste ato representada pelo Sócio Gerente, **VIRGILÊNCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF/MF nº 121.775.473-34, Rua Des. Freitas, 103, bairro Nova Parnaíba, CEP 64.218-490 na cidade de Parnaíba - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10), que se regerá a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Norma Organizacional - NOC nº 10.901/Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à Lei nº 12.440/2011, aos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/06, ao Decreto nº 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e anexos e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato de Nº 14 de 2019 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL – que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 10.07.2020 a 10.07.2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses (art. 488 do Regulamento de Licitações e





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Contratos da Conab – 10.901) se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): _____; Fonte de Recurso _____; Natureza da Despesa: _____; Conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 08 de julho de 2020.

PELA CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Gerência de Finanças e Administração
Analista/Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Superintendência Regional do Piauí
Analista/Superintendente

CONTRATADA

VIRGILÊNCIO RIBEIRO MACHADO
Representante da Contrada
CPF/MF nº 121.775.473-34

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Eduardo José Nave Neto CPF: 8085702787

2. Nome: [Assinatura] CPF: 120696805-00

Oscar Fontenele de Araújo
TNE - Téc. de Operações
Mat. Slape 1271578
CONAB - PI

